



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

28/2020_CPR "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA"

Aos onze oito dias do mês de maio de 2020 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 24/04/2020 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, composto pelos membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 05/05/2020

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A exclusão da proposta da seguinte concorrente:

a) - "**Obra D'Arq Unipessoal, Lda.**", nos termos do artigo 70.º, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 146.º, do CCP, uma vez que a proposta e os documentos que a constituem, não se encontram assinados pelo concorrente ou por representante com poderes para obrigar, contrariando assim o determinado os números 4 e 5 do artigo 57.º do CCP, na sua versão atual

2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

a) - "**LoftsPace, Projectos, Lda.**" € 69.000,00
(sessenta e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

O JÚRI DO CONCURSO,

LARA MENDES

(MEMBRO EM TELETRABALHO, ASSINATURA DIGITAL)

ANA DOURADO

(MEMBRO EM TELETRABALHO, ASSINATURA DIGITAL)


(LUÍS ARAÚJO)